



PRETENSÃO ⁽¹⁾	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

[art. 7º – Portaria nº 232/2008 de 11/03]

ELEMENTOS A APRESENTAR

1. DOCUMENTOS GERAIS:	
1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.	<input type="checkbox"/>
1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o MODELO 06.REQ.DGU [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte]; Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (<i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i>);	<input type="checkbox"/>
1.3. Extractos, à Esc. 1:25000: da planta de ordenamento, da planta de condicionantes e da carta militar, com a formatação da propriedade onde a proposta se insere;	<input type="checkbox"/>
1.4. Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do Plano Director Municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;	<input type="checkbox"/>
1.5. Extractos das plantas do Plano Especial do ordenamento do território vigente;	<input type="checkbox"/>
1.6. Informação da respectiva junta de freguesia, sobre a acção proposta a licenciamento;	<input type="checkbox"/>
1.7. Declaração da Associação Pública de Natureza Profissional e cópia do B.I. por parte do técnico responsável;	<input type="checkbox"/>
1.8. Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;	<input type="checkbox"/>
1.9. Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia [quando esta existir e estiver em vigor];	<input type="checkbox"/>
1.10.	<input type="checkbox"/>
2. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:	
2.1. a) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos, com a discriminação das normas técnicas gerais e específicas de construção, instrumentos de gestão territorial, alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicáveis e justificação da não observância de normas técnicas e regulamentares.	<input type="checkbox"/>
b) Termo de responsabilidade do coordenador do projecto quanto aos cumprimentos das disposições legais e regulamentares aplicáveis;	<input type="checkbox"/>
2.2. Memória descritiva e justificativa;	<input type="checkbox"/>
2.3. Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra-estruturas existentes;	<input type="checkbox"/>
2.4. Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;	<input type="checkbox"/>
2.5. Planta com áreas de cedência para o domínio municipal;	<input type="checkbox"/>
2.6. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;	<input type="checkbox"/>
2.7. Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adoptadas;	<input type="checkbox"/>



2.8.	Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;	<input type="checkbox"/>
2.9.	Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;	<input type="checkbox"/>
2.10.	Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas;	
3.	A memória descritiva e justificativa referida no número anterior deve ser instruída com os seguintes elementos:	
3.1.	Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;	<input type="checkbox"/>
3.2.	Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existente;	<input type="checkbox"/>
3.3.	Integração urbana e paisagística da operação;	<input type="checkbox"/>
3.4.	Superfície total do terreno objecto da operação;	<input type="checkbox"/>
3.5.	Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;	<input type="checkbox"/>
3.6.	Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adoptados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;	<input type="checkbox"/>
3.7.	Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;	<input type="checkbox"/>
3.8.	Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;	<input type="checkbox"/>
3.9.	Natureza e dimensionamento dos equipamentos;	<input type="checkbox"/>
3.10.	Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;	<input type="checkbox"/>
3.11.	Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia, quando for o caso;	<input type="checkbox"/>
3.12.	Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;	<input type="checkbox"/>
3.13.	Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;	<input type="checkbox"/>
3.14.	Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;	<input type="checkbox"/>
3.15.	Identificação dos técnicos autores e coordenador dos projectos.	<input type="checkbox"/>
4.	O pedido de licenciamento de operações de loteamento em área abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor deve ser instruído com os seguintes elementos:	
4.1.	Os referidos nos pontos 1.3, 1.6, 2.2, 2.5 a 2.10	<input type="checkbox"/>
4.2.	Extractos das plantas de zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, assinalando a área objecto da pretensão;	<input type="checkbox"/>
4.3.	Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água, de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de fogos com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, o polígono de base para a implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado, com indicação das cérceas e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização colectiva.	<input type="checkbox"/>
5.	Caso o pedido de licenciamento se localize em área não abrangida por plano municipal de ordenamento do território, deve ser instruído com os seguintes elementos:	
5.1.	Os referidos nos pontos 1.3, 1.6, 2.2, 2.5 a 2.8 e 2.10	<input type="checkbox"/>
5.2.	Planta de localização à escala de 1:25 000, indicando o local da situação do terreno abrangido pela operação;	<input type="checkbox"/>
5.3.	Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretende utilizar ou, quando não exista, parecer sobre a sua capacidade de uso emitido pelos serviços competentes para o efeito;	<input type="checkbox"/>



- 5.4. Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes;
A memória descritiva e justificativa deve ainda referir a adequabilidade da proposta com
- 5.5. particular incidência sobre a relação das tendências dominantes em termos de transformação do uso do solo e dos respectivos ritmos de crescimento.

⁽¹⁾ De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

Observações:

Nome do responsável pela apresentação do pedido

Telefone:

Data:

Outras informações: